ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal De Santa Mariana, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide REVOGAR o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 108/2022, Processo Administrativo n° 257/2022 OBJETO: Aquisição de Luminárias com tecnologia Led.

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO em atendimento ao pedido da Secretário de Viação e Obras, onde constatado um vício insanável no termo de referência, com inconsistência na descrição dos itens. E para manter uma padronização na iluminação do município.

3º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, revogar o Pregão Eletrônico Nº 108/2022.

Santa Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Santa Mariana, 31 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para que seja realizado CANCELAMENTO / ANULAÇÃO do procedimento administrativos do Pregão 108/2022 decorrente do Processo administrativo 257/2022, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Luminárias com tecnologia Led.

Valor máximo: R$ 285.725,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Início do recebimento das propostas: 17:00 hrs do dia 25/11/2022

Horário: da disputa: às 08h:30min do dia 12/12/2022

Data e horário limite para propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00h do dia 12/12/2022

Local: Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br/ "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Justificativa:

1º - CONSIDERANDO: Uma vez constatado um vício insanável no termo de referência, com inconsistência na descrição dos itens.

2º - CONSIDERANDO: Para manter uma padronização na iluminação do município.

Wilson Bassi
Secretário de Viação e Obras
Portaria nº. 006/2021

Exmo. Senhor
José Luiz Amadeu
Prefeito em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARIANA
PROTOCOLO Nº 395
31 / 01 / 2023
HORÁRIO: 09:31
ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

AUTORIZAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Licitação para revogar a licitação, que tem por objeto a contratação do descrito abaixo, dando-lhe o devido prosseguimento.

Objeto: Aquisição de Luminárias com tecnologia Led.

Valor máximo: R$ 285.725,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Santa Mariana, 31 de janeiro de 2023.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito